CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.773, DE 10 DE MAIO DE 2019.

"Ementa: Dispõe sobre a outorga de Entrega de Comenda de Mérito Jornalístico" conferido ao ilustríssimo Senhor Manoel Miguel Casseb de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá-Pá e Região através do Jornalismo.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1. ° É outorgado o Título de Mérito Jornalístico ao Sr Manoel Miguel Casseb de Almeida, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° O Título Honorífico a que se refere o art, 1º, será entregue ao Homenageado em sessão solene na Câmara Municipal de Marabá, em dia e horário previamente designado.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores, Esta casa de leis estará realizando uma sessão solene em comemoração ao "dia da imprensa" Neste sentido, o vereador que este subscreve, decidiu homenagear com título de "MÉRITO JORNALÍSTICO", o Senhor Manoel Miguel Casseb de Almeida.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de maio de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM